

Ata de reunião para deliberar sobre errata da ata de julgamento realizada em 25 de agosto de 2016, referente ao Pregão Eletrônico nº 089/2016, plataforma do Banco do Brasil nº 633501, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de tintas e acessórios para pintura. Aos 26 dias de agosto de 2016, às 12:00 horas, reuniram-se na Unidade de Processos a Pregoeira Giselle Mellissa dos Santos e Renata da Silva Aragão, membro da equipe de apoio, ambas designadas pela Portaria nº 126/2016, para deliberação acerca dos valores do **LOTE 12, LOTE 13 e LOTE 15**. Após a sessão de julgamento ocorrida no dia 25 de agosto de 2016, verificou-se que foi equivocadamente informado na ata de julgamento inserida anteriormente o valor total dos mencionados lotes. Deste modo, a Pregoeira promove a seguinte errata: no **LOTE 12** arrematado pela empresa **MADEVIA LTDA ME**, onde se lê: "Quanto à sua proposta, a mesma foi classificada no valor total de **R\$ 4.299,90**", leia-se: "Quanto à sua proposta, a mesma foi classificada no valor total de **R\$ 4.489,92**". No **LOTE 13** arrematado pela empresa **MADEVIA LTDA ME**, onde se lê: "Quanto à sua proposta, a mesma foi classificada no valor total de **R\$ 4.299,90**", leia-se: "Quanto à sua proposta, a mesma foi classificada no valor total de **R\$ 5.650,00**". No **LOTE 15** arrematado pela empresa **MADEVIA LTDA ME**, onde se lê: "Quanto à sua proposta, a mesma foi classificada no valor total de **R\$ 4.299,90**", leia-se: "Quanto à sua proposta, a mesma foi classificada no valor total de **R\$ 4.420,00**". Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.


Pregoeira: Giselle Mellissa dos Santos


Equipe de Apoio: Renata da Silva Aragão